



Inquérito Civil nº 0042.24.000349-3

**Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO >
Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI > Criação / Instalação / Prosseguimento /
Encerramento**

Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA, MARCIO ANTONIO VIEIRA

COMUNICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL

Informamos que em 08/09/2025 foi celebrado o Acordo de Não Persecução Civil do Inquérito Civil nº 0042.24.000349-3 na unidade CORBÉLIA - PROMOTORIA do Ministério Públíco do Estado do Paraná.

Descrição do fato: Apurar possíveis ilegalidades e atos de improbidade administrativa na Dispensa de Licitação nº 054/2023, referente à aquisição de mudas de flores petúnias para plantio no Município de Corbélia, em razão de violação ao aspecto concorrencial do certame;

CORBELIA, 08/09/2025



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS CUNNINGHAM GMYTERCO**,
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO em 08/09/2025 às 14:20:41, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6> informando o código verificador **4822457** e o
código CRC **3776074930**